

Qualificação é exigida pela Previc apenas para cargos de diretoria e conselheiros

A Funpresp estendeu a todos os seus gestores (gerentes e coordenadores) a obrigatoriedade de certificação em suas respectivas áreas de atuação. A medida é uma extensão da exigência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que atualmente requer a qualificação para os cargos de diretoria, conselheiros e empregados que atuam na área de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A certificação é concedida por instituições como o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), a Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) ou o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A escolha da instituição que vai fornecer a qualificação depende da área de atuação do gestor.

“Fomos além da exigência legal porque consideramos que todos precisam ter esse conhecimento e essa competência adquirida sobre os assuntos de que trata a Fundação”, explicou a diretora de Administração da Funpresp, Meri Lucas. A Fundação tem um total de 35 gestores, sendo que 31 já estão certificados - os demais estão em processo de obtenção do documento.

Como funciona – A Funpresp financia cursos preparatórios e também fornece o material necessário para os funcionários candidatos à certificação. Além disso, a Fundação também arca com os custos da prova, que é aplicada por instituições credenciadas pela Previc. “A Funpresp é uma das únicas do setor que instituiu essa política. Acreditamos que este é um investimento da Fundação na melhoria da governança, das boas práticas de gestão e na especialização dos nossos funcionários”, afirmou a diretora. Também é possível obter a certificação por experiência, para aqueles com comprovado conhecimento na área.

Fonte: [Funpresp](#), em 28.06.2018.